

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 01/2024

A professora Cristiane Florek, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Disciplina	Leitura e Produção de Textos (LTV 1192)
Departamento Docente	Letras Vernáculas
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16h
Valor da bolsa	R\$ 400

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 27 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	28 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 29 de março de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de março de 2024
Divulgação do resultado final	até 31 de março de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 16 de julho de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação em Letras da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter cursado e ter sido aprovado em, pelo menos, uma das disciplinas de Leitura e Produção Textual ofertadas aos cursos de Letras.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de preenchimento e envio de formulário (conforme Anexo 1) para cristiane.florek@ufsm.br, apresentando anexos os seguintes documentos: i) histórico escolar atualizado; e ii) carta de intenções (no modelo do Anexo 2).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

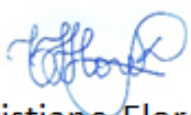
O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico Escolar (5,0 pontos): será avaliada a média das notas do aluno em disciplinas de Leitura e Produção Textual.
- Carta de intenções (5,0 pontos): será avaliado o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do(a) candidato(a). A carta de intenções deve seguir o modelo do Anexo 2 deste edital.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado. Os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente aos alunos inscritos diretamente no e-mail informado no formulário de inscrição e na data estabelecida no cronograma deste edital. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, apresentando justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 29 de março de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 15 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.



Cristiane Florek

Responsável pelo Edital

Santa Maria, 22 de março de 2024.

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):
CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE:
TELEFONE:
EMAIL:
CPF:
CONTA CORRENTE (individual e ativa):
BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....
Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO 2

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES SELEÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA

Na carta de intenções, o(a) candidato(a) deve manifestar os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para a bolsa de monitoria, as suas qualificações, habilidades, conhecimentos em relação à leitura e produção de textos, experiências para desenvolver a atividade de monitoria e uma previsão de disponibilidade de horários e de plano de trabalho¹.

O texto deve ser apresentado no formato Arial 11, espaçamento de 1,5, alinhamento justificado, no mínimo em uma e no máximo em três páginas.

¹ Considerar que a função do(a) monitor(a) é a de auxiliar o responsável pela disciplina na preparação de materiais de aula e de leitura e correção dos textos produzidos pelos alunos. Neste semestre, a monitoria acontecerá em uma turma de Leitura e Produção de Textos ofertada para o Curso de Administração diurno.

NUP: 23081.042237/2024-96

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	OK Cristiane Florek.pdf

Assinaturas

25/03/2024 13:10:58

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Vice-Diretor(a) de Centro)
08.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL

Código Verificador: 4030333

Código CRC: 962cb36d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

